

LWSA S/A

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: realizada no dia 11 de julho de 2025, às 09 horas, na sede social da LWSA S/A ("Companhia"), localizada na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Jardim Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.707-001.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente da mesa: Ricardo Gora; Secretário: Rafael Chamas Alves.

Ordem do Dia: aprovar **(1)** a transferência de 464.000 (quatrocentas e sessenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas da Companhia ("Ações ON") mantidas em tesouraria, decorrente do recebimento de notificação de exercício de opções de compra de ações de beneficiários do 13º Plano de Opção de Compra de Ações e do 14º Plano de Opção de Compra de Ações ("Beneficiários"); e **(2)** autorização aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia para praticarem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração da Companhia examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram e aprovaram:

(1) a transferência de 464.000 (quatrocentas e sessenta e quatro mil) Ações ON mantidas em tesouraria, em decorrência do exercício de opções de compra de ações por parte de Beneficiários dos 13º e 14º Planos de Opção de Ações da Companhia, conforme respectivos instrumentos particulares arquivados em sua sede social, as quais foram liquidadas pelos Beneficiários em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária identificada em conta corrente da Companhia, nos termos do Comunicado Resposta pactuado, ficando consignado (i) que as ações transferidas terão os mesmos direitos e condições das demais ações ordinárias já existentes no capital social da Companhia, inclusive quanto ao recebimento de dividendos e demais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia; e (ii) que a transferência das ações será realizada sem direito de preferência para os demais acionistas e sem qualquer aumento no capital social da Companhia.

(2) a autorização aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia para praticarem todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Sr. Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Ricardo Gora; Sr. Gilberto Mautner; Sr. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Fernando Biancardi Cirne; Sr. Luiz Otavio Ribeiro; e, ainda, Sra. Manuela Vaz Artigas.

"Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia."

São Paulo, SP, 11 de julho de 2025.

Ricardo Gora

Presidente

Rafael Chamas Alves

Secretário